

## LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

### AVISO AOS ACIONISTAS

**Nova Odessa, 14 de junho de 2019** – A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480 (“ICVM480”) em seu artigo 30, inciso XXXII e Anexo 30-XXXII (“Anexo 30-XXXII”) da mesma Instrução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou os termos e condições do aumento de capital da Companhia por meio de emissão de novas ações da Companhia (“Emissão” e “Novas Ações”, respectivamente), dentro do limite do capital autorizado.

As Novas Ações serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e ocorrerá no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) e será respeitado o direito de preferência dos acionistas, nos termos do artigo 171, da Lei 6.404/76

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão de, no mínimo, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Montante Mínimo”) e, no máximo, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Montante Máximo”), mediante a emissão de, no mínimo, 680.273 (seiscentas e oitenta mil, duzentas e setenta e três) e, no máximo, 34.013.605 (trinta e quatro milhões, treze mil, seiscentas e cinco) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”), sendo o preço de emissão R\$1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por ação ordinária, tendo sido fixado como a média ponderada pelo volume de negócios das 5 (cinco) menores cotações dos últimos 30 (trinta) fechamentos da B3.

As demais informações inerentes à presente Emissão, estão descritas na ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, bem como no Anexo 30-XXXII, em consonância à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, ambas divulgadas ao mercado no dia 14 de junho de 2019.

Nova Odessa, 14 de junho de 2019.

**Rafael Gorenstein**  
Diretor de Relações com Investidores

#### CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

**SOBRE A LUPATECH** - Somos um dos maiores fornecedores brasileiros de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Nossos negócios estão focados principalmente para o setor de petróleo e gás, especialmente nos segmentos de cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completção de poços.

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras “acredita”, “poderá”, “irá”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “estima” ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.*

## INSTRUÇÃO CVM Nº 480 ANEXO 30-XXXII

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração*

**Nova Odessa, 14 de junho de 2019** – A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (BM&FBOVESPA: LUPA3) (OTCQX: LUPAY) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480 (“ICVM480”) em seu artigo 30, inciso XXXII e Anexo 30-XXXII (“Anexo 30-XXXII”) da mesma Instrução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou os termos e condições do aumento de capital da Companhia por meio de emissão de novas ações da Companhia (“Emissão” e “Novas Ações”, respectivamente), dentro do limite do capital autorizado.

1. **Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento**: Nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, o Capital Social da Companhia, atualmente no valor de R\$1.875.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 16.978.437 (dezesseis milhões, novecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passará a ser de, no mínimo, R\$1.876.982.692,55 (um bilhão, oitocentos e setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco centavos), divididos em 17.658.710 (dezessete milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, setecentas e dez) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e, no máximo, R\$1.925.982.692,55 (um bilhão, novecentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 50.992.042 (cinquenta milhões, novecentas e noventa e duas mil e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão de, no mínimo, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Montante Mínimo”) e, no máximo, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Montante Máximo”), mediante a emissão de, no mínimo, 680.273 (seiscentas e oitenta mil, duzentas e setenta e três) e, no máximo, 34.013.605 (trinta e quatro milhões, treze mil, seiscentas e cinco) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”).

2. **Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece que a presente Emissão é realizada em vista à necessidade da Companhia de obter recursos no curto prazo, de forma a implementar parte dos investimentos necessários e previstos para os negócios no exercício de 2019.

3. **Parecer do Conselho Fiscal**: Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso II, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece que não possui Conselho Fiscal instalado, não sendo aplicável o disposto no artigo em comento.

4. **Aumento de Capital mediante a subscrição de novas ações:** Nos termos do artigo 2º, incisos, do Anexo 30-XXXII da ICVM480, a Companhia esclarece:

**I – descrever a destinação dos recursos;**

Os recursos oriundos da Emissão serão utilizados, principalmente para a aquisição de matéria prima para a consecução da atividade econômica da Companhia, com intuito de aproveitar a recuperação do mercado e melhorar sua performance.

**II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**

Serão emitidas, no mínimo, 680.273 (seiscentas e oitenta mil, duzentas e setenta e três) e, no máximo, 34.013.605 (trinta e quatro milhões, treze mil, seiscentas e cinco) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;**

As ações ordinárias que serão emitidas em razão do Aumento de Capital são, em tudo, idênticas às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital pela Companhia.

**IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;**

Não participaram da presente Emissão, partes relacionadas

**V – informar o preço de emissão das novas ações;**

O preço de emissão será de R\$1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por ação ordinária, tendo sido fixado como a média ponderada pelo volume de negócios das 5 (cinco) menores cotações dos últimos 30 (trinta) fechamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em relação as ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76.

**VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;**

Os valores capitalizados pelo Aumento de Capital não serão vertidos à reserva de capital.

**VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;**

A Lupatech S.A. vem desde 2015 empenhando esforços em sua reestruturação por meio da Recuperação Judicial. A companhia vem realizando prejuízos desde o início do processo, mas vem continuamente melhorando suas operações e performance. Desde 2015 e até o presente momento, o volume de operações não é suficiente para permitir que a Companhia opere acima do ponto de equilíbrio.

Para que o volume de operações cresça, a companhia precisa, entre outros, injetar capital de giro em suas operações e contar com a recuperação dos mercados industrial e de óleo e gás.

As perdas recorrentes, bem como a necessidade de capital de giro, têm sido financiadas com a venda de ativos não essenciais à operação no contexto estratégico definido pela Administração. A empresa espera, no curto prazo, contar com mais recursos, provavelmente significativos, provenientes tanto da

venda de ativos como da recuperação de valores de contrapartes em litígios ou de ressarcimento de créditos fiscais.

Contudo, ante a incerteza da tempestividade e dos valores oriundos dessas fontes, a empresa não pode se furtrar de aproveitar a retomada de atividades em seus negócios, especialmente na área de óleo e gás. Houve substancial aumento da carteira de pedidos no curso deste segundo trimestre de 2019, e espera-se que a atividade persista em crescimento.

Os recursos obtidos com o presente aumento de capital permitirão à cia. mitigar parcialmente atrasos e incertezas em relação ao recebimento das fontes contempladas em seu plano de retomada.

Os preços definidos para o aumento de capital estão na faixa das cotações os praticados pelo mercado no período mais recente, sendo que a nosso ver não há diluição injustificada por conta do preço. No que tange ao volume do aumento de capital, entendemos que os recursos poderão ser eficientemente empregados pela empresa nos negócios ou no pagamento de passivos, sem que produzam diluição desnecessária da base acionária.

**VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;**

A Companhia entende que a média ponderada pelo volume de negócios dos últimos 30 (trinta) fechamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em relação as ações ordinárias de emissão da Companhia é o critério que melhor reflete o valor atribuído pelos investidores às ações da Companhia, sendo as 5 (cinco) menores cotações do período critério justo para tornar a chamada atrativa para todos os acionistas da Companhia.

**IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;**

O deságio quanto a média ponderada pelo volume de negócios das 5 (cinco) menores cotações dos últimos 30 (trinta) fechamentos da B3, possuem o condão de incentivar a base acionária a aderir ao Aumento de Capital.

**X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;**

Não foram elaborados laudos para a fixação do preço de emissão.

**XI – informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:**

a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;

	<b>Mínima</b>	<b>Média</b>	<b>Máxima</b>
<b>2016</b>	R\$,095	R\$3,56	R\$12,49
<b>2017</b>	R\$2,45	R\$3,15	R\$4,55
<b>2018</b>	R\$1,23	R\$2,19	R\$4,74

b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;

	<b>Mínima</b>	<b>Média</b>	<b>Máxima</b>
<b>2TRI17</b>	R\$2,45	R\$2,94	R\$3,76
<b>3TRI17</b>	R\$2,78	R\$3,18	R\$3,87
<b>4TRI17</b>	R\$2,75	R\$3,05	R\$3,44
<b>1TRI18</b>	R\$1,45	R\$1,99	R\$2,58

<b>2TRI18</b>	R\$1,23	R\$1,60	R\$2,11
<b>3TRI18</b>	R\$1,30	R\$2,10	R\$2,78
<b>4TRI18</b>	R\$2,66	R\$3,15	R\$4,74
<b>1TRI19</b>	R\$1,72	R\$1,91	R\$2,21

c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;

	<b>Mínima</b>	<b>Média</b>	<b>Máxima</b>
<b>DEZ.18</b>	R\$1,66	R\$1,86	R\$2,14
<b>JAN.19</b>	R\$1,81	R\$1,96	R\$2,21
<b>FEV.19</b>	R\$1,72	R\$1,84	R\$2,06
<b>MAR.19</b>	R\$1,88	R\$1,91	R\$2,06
<b>ABR.19</b>	R\$1,50	R\$1,68	R\$1,87
<b>MAI.19</b>	R\$1,45	R\$1,57	R\$1,86

A Companhia declara que a cotação média nos últimos 90 (noventa) dias é de R\$1,69 (um real e sessenta e nove centavos)

**XII – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;**

<b>Data do Aumento de Capital</b>	<b>Preço de Emissão</b>
20 de fevereiro de 2018	R\$2,94
21 de fevereiro de 2018	R\$2,94
12 de julho de 2018	R\$2,94
04 de setembro de 2018	R\$2,94
26 de novembro de 2018	R\$2,94
28 de fevereiro de 2019	R\$2,94
29 de maio de 2019	R\$2,94

**XIII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;**

O potencial de diluição da base acionária, em caso de ser atingido o Montante Máximo da Emissão, 66,7037515383283%

**XIV – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;**

As Novas Ações deverão ser subscritas e integralizadas dentro do âmbito da B3 ou diretamente pelo escriturador das ações da Companhia – Bradesco S.A. –, no ato da subscrição, pelo Preço em moeda corrente nacional.

**XV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;**

Será assegurado aos acionistas da Emissora, detentores de ações de emissão da Emissora em 19 de junho de 2019 (“Data Limite de Comprovação do Acionista”), o direito de preferência para subscrição das novas ações, nos termos do §1º, alínea “b” do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, na proporção de 200,334135586214% sobre sua participação, ou seja, cada ação dará ao seu titular o direito de subscrever 2,00334135586214 Novas Ações. As ações adquiridas a partir do dia útil seguinte à Data Limite de Comprovação do Acionista não farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão das novas ações, iniciando em 24 de junho de 2019 e encerrando em 24 de julho de 2019.

Assegura-se aos acionistas o direito de subscrever tantas Novas Ações quanto corresponda à manutenção da proporção das ações detidas. Os acionistas que desejarem subscrever Novas Ações mediante o exercício de seu Direito de Preferência, nos termos acima, deverão fazê-lo no âmbito da B3, ou diretamente com o escriturador das Ações da Companhia, sendo admitida a cessão do direito de preferência, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei 6.404/76.

Os acionistas que detiver mais de uma ação poderá agrupar as frações de Ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de Ações serem agrupadas, apenas quantidades inteiras de Ações poderão ser subscritas e integralizadas pelos acionistas, desprezando-se qualquer fração.

#### **XVI – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;**

Serão concedidos 03 (três) dias úteis para a subscrição de sobras pelos acionistas, contados a partir do encerramento do período de 30 (trinta) dias corridos de direito de preferência e publicação de Aviso aos Acionistas sobre a oferta de Sobras. Somente poderão adquirir Sobras os acionistas que exercerem o direito de preferência, devendo o acionista manifestar seu interesse em subscrição de sobras no boletim de subscrição. O eventual saldo de sobras não rateado poderá, a exclusivo critério da Companhia, ser objeto de rateios de sobras adicionais e/ou ser vendido em leilão na B3, conforme dispõe o artigo 171, §7º, “b” da Lei das Sociedades por Ações.

#### **XVII – descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital;**

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital social, e visando assegurar que os acionistas que desejarem participar do aumento possam, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do aumento de capital, cada acionista poderá, ao firmar o boletim de subscrição, condicionar a subscrição:

- (i) a que haja subscrição do Montante Máximo; ou
- (ii) a que haja subscrição de um determinado valor mínimo de aumento de capital, mas que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo.

Caso o acionista condicione a subscrição a um determinado valor mínimo do aumento ora aprovado, que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo, conforme o item (ii) acima, ele deverá, ainda, indicar se deseja receber: (a) a totalidade das ações subscritas; ou (b) a quantidade de ações necessária para manter sua participação no capital social da Companhia, sendo certo que neste último caso o correspondente valor integralizado pago em excesso será devolvido pela Companhia ao acionista, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do aumento de capital. Da mesma forma, caso a condição (ii) acima não seja implementada, o total do valor por ele integralizado será devolvido pela Companhia, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do aumento de capital.

O presente aumento de capital poderá ser cancelado na hipótese de não atingimento do Montante Mínimo, bem como quando da ocorrência de fatores supervenientes que, por exemplo, mas sem se limitar a, redundem na desnecessidade do presente aumento de capital. Em sendo cancelado, os valores serão integralmente devolvidos pela Companhia, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após o respectivo cancelamento.

A presente Emissão não contempla prazo final para a revisão de investimento, na hipótese de colocação parcial das ações objeto do Aumento do Capital Social.

## **XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens:**

A integralização das novas ações somente poderá ser realizada por meio de moeda corrente nacional.

6. **Não incidência:** Em se tratando de Aumento de Capital por meio de emissão de novas ações, não se aplicam os artigos 3º (aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas), 4º (aumento de capital por conversão de debêntures ou outros título de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição) e 5º (aumento de capital decorrente de plano de opção), todos do Anexo 30-XXXII da ICVM480.

Nova Odessa, 14 de junho de 2019.

**Rafael Gorenstein**  
Diretor de Relações com Investidores

### **CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089 Email: ri@lupatech.com.br**

**SOBRE A LUPATECH** - Somos um dos **maiores fornecedores brasileiros de produtos de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás**. Nossos negócios estão focados principalmente para o setor de petróleo e gás, especialmente nos segmentos de cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços.

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevé", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.*

## LUPATECH S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0001-12

Corporate Registry ID (NIRE) 35.3.0045756-1

Public Held Company – B3 Novo Mercado

## NOTICE TO SHAREHOLDERS

**Nova Odessa, June 14, 2019** – Lupatech S.A. – In Judicial Reorganization (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) ("Lupatech" or "Company"), in compliance with the laws and regulations in force, in particular with regard to the Instruction of the Securities and Exchange Commission No. 480 ("ICVM480") in its article 30, item XXXII and Annex 30-XXXII ("Annex 30-XXXII") of the same Instruction, that the Board, at a meeting held on this date, approved the terms and conditions of the Company's capital increase through the issuance of new shares of the Company ("Issuance" and "New Shares"), within the limit of the authorized capital.

The New Shares will be privately placed, without any sales effort with the general public and will occur under B3 SA - Brasil, Bolsa Balcão ("**B3**"), and the shareholders' preemptive rights will be respected, pursuant to article 171 of Law 6,404/76

The Capital Increase will be made through the issuance of a minimum of R\$1.000.000,00 (one million reais) ("Minimum Amount") and a maximum of R\$50.000.000,00 (fifty million reais) ("Maximum Amount"), through the issuance of, at least, 680.273 (six hundred and eighty thousand, two hundred and seventy-three) and a maximum of 34.013.605 (thirty-four million, thirteen thousand, six hundred and five) new shares issued by the Company, all nominative, book-entry and with no par value ("New Shares"), and the issue price will be R\$1,47 (one real and forty-seven cents) per common share, having been set as the weighted average for the turnover of the 5 (five) lowest quotations of the last 30 (thirty) closures of B3.

The other information inherent to this Issuance is described in the minutes of the Meeting of the Company's Board held on this date, as well as in Appendix 30-XXXII, in accordance with the normative instruction of the Securities Commission No. 480, both disclosed to the market on June 14, 2019.

Nova Odessa, June 14, 2019.

**Rafael Gorenstein**

Director of Investor Relations

### CONTACTS – INVESTOR RELATIONS

Phone: +55 (11) 2134-7000

E-mail: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

**ABOUT LUPATECH** - We are one of the **largest Brazilian suppliers of high added value products and services focused on the oil and gas sector**. Our businesses are organized into two segments: **Products and Services**. The **Products** segment offers, mainly for the oil and gas industry, anchoring cables for production platforms, valves, equipment for the completion of wells and compressors for natural gas. The **Services** segment offers workover, drilling, well intervention, coating and pipe inspection services.



*We make forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on estimates and assumptions of our Management and information to which the Company currently has access. Statements about future events include information about our current intentions, estimates or expectations, as well as those of the members of the Company's Board of Directors and Officers. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information on possible or presumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or that include the words "believe," "may," "will," "continue," "expects," "predicts," "intends," "plans," "estimates," or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending, therefore, on circumstances that may or may not occur. Future results and the creation of value to Shareholders may differ materially from those expressed or estimated by the forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond Lupatech's ability to control or predict.*

## LUPATECH S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 89.463.822/0001-12

Corporate Registry ID (NIRE) 35.3.0045756-1

Public Held Company – B3 Novo Mercado

### CVM INSTRUCTION Nº 480

#### ANNEX 30-XXXII

*Notice on capital increase decided by the Board*

**Nova Odessa, June 14, 2019** – Lupatech S.A. – In Judicial Reorganization (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) ("Lupatech" or "Company"), in compliance with the laws and regulations in force, in particular with regard to the Instruction of the Securities and Exchange Commission No. 480 ("ICVM480") in its article 30, item XXXII and Annex 30-XXXII ("Annex 30-XXXII") of the same Instruction, that the Board, at a meeting held on this date, approved the terms and conditions of the Company's capital increase through the issuance of new shares of the Company ("Issuance" and "New Shares"), within the limit of the authorized capital.

1. **Capital Increase, New Capital Amount and Increase Form**: Pursuant to article 1, item IV, of Annex 30-XXXII of ICVM480, the Company's Share Capital, currently in the amount of R\$1.875.982.692,55 (one billion, eight hundred seventy-five million, nine hundred and eighty-two thousand six hundred and ninety-two reais and fifty-five centavos), divided into 16.978.437 (sixteen million, nine hundred and seventy-eight thousand, four hundred and thirty-seven) shares, all nominative, book-entry and with no par value, will be of at least, R\$1.876.982.692,55 (one billion, eight hundred seventy-six million, nine hundred and eighty-two thousand, six hundred ninety-five centavos), divided into 17.658.710 (seventeen million, six hundred and fifty-eight thousand, seven hundred and ten) shares, all common, nominative, book-entry and with no par value, and a maximum of, R\$1.925.982.692,55 (one billion, nine hundred and twenty-five million, nine hundred and eighty-two thousand, six hundred and ninety-two reais and fifty-five centavos), divided into 50.992.042 (fifty million, nine hundred and ninety-two thousand and forty-two) shares, all common, nominative, book-entry and with no par value ("Capital Increase").

The Capital Increase will be made through the issuance of a minimum of R\$1.000.000,00 (one million reais) ("Minimum Amount") and a maximum of R\$50.000.000,00 (fifty million reais) ("Maximum Amount"), through the issuance of, at least, 680.273 (six hundred and eighty thousand, two hundred and seventy-three) and a maximum of 34.013.605 (thirty-four million, thirteen thousand, six hundred and five) new shares issued by the Company, all nominative, book-entry and with no par value ("New Shares").

2. **Reasons for the increase and its legal and economic consequences**: According to article 1, sole paragraph, item I, of Annex 30-XXXII of ICVM480, the Company clarifies that this Issuance is made in view of the Company's need to obtain funds in the short term, in order to implement part of the necessary investments and planned for business in 2019.

3. **Fiscal Council Opinion**: According to article 1, sole paragraph, item II, of Annex 30-XXXII of ICVM480, the Company clarifies that it does not have a Fiscal Council installed, and the provisions of the article in question are not applicable.

4. **Capital Increase through the subscription of New Shares:** Pursuant to article 2, subsections, of Annex 30-XXXII of ICVM480, the Company clarifies:

**I – describe the allocation of resources:**

The proceeds from the Issuance will be used mainly for the acquisition of raw material for the Company's economic activity, in order to take advantage of the market recovery and improve its performance.

**II – inform the number of issued shares of each type and class:**

The Company will issue, at least, 680.273 (six hundred and eighty thousand, two hundred and seventy-three) and a maximum of 34.013.605 thirty-four million, thirteen thousand, six hundred and five) new common shares issued by the Company, all of which are nominative, book-entry and without par value.

**III – describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued:**

The common shares that will be issued as a result of the Capital Increase are in all identical with the existing common shares issued by the Company and will fully participate in any distributions of dividends and/or interest on equity that are declared after the approval of the capital increase by the Company.

**IV – inform if related parties, as defined by the accounting rules that deal with this subject, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when those amounts are already known:**

Related parties are not included in this Issuance.

**V – inform the issue price of the new shares:**

The issue price will be R\$1,47 (one real and forty-seven cents) per common share, having been set as the weighted average for the turnover of the 5 (five) lowest quotations of the last 30 (thirty) closures of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) in relation to the common shares issued by the Company, pursuant to item III of paragraph 1 of article 170 of Law 6404/76.

**VI – inform the nominal value of the issued shares or, in the case of shares without par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve:**

The amounts capitalized by the Capital Increase will not be reverted to the capital reserve.

**VII – management's opinion on the effects of the capital increase, especially with regard to the dilution caused by the increase:**

Since 2015, Lupatech S.A. has been making efforts to restructure it through judicial recovery. The Company has been suffering losses since the beginning of the process but has continuously improved its operations and performance. Since 2015 and to date, the volume of operations is not sufficient to allow the Company to operate above breakeven.

In order for the volume of operations to grow, the company needs, among others, to inject working capital into its operations and rely on the recovery of the industrial and oil and gas markets.

Recurring losses, as well as the need for working capital, have been financed through the sale of non-essential assets to the operation in the strategic context defined by Management. In the short term, the company expects to have more, probably significant, proceeds from the sale of assets as well as from the recovery of counterparty litigation amounts or from reimbursement of tax credits.

However, given the uncertainty of timing and values from these sources, the Company cannot avoid taking advantage of the resumption of activities in its business, especially in the area of oil and gas. There was a substantial increase in the backlog of orders during the second quarter of 2019, and it is expected that the activity will continue to grow.

The proceeds obtained with the present capital increase will allow the Company to partially mitigate delays and uncertainties in relation to the receipt of the sources contemplated in its recovery plan.

The prices defined for the Capital Increase are in the range of prices practiced by the market in the most recent period, and in our view there is no unjustified dilution due to the price. Regarding the volume of the Capital Increase, we understand that the resources can be efficiently employed by the company in the business or in the payment of liabilities, without producing unnecessary dilution of the shareholder base.

**VIII – inform the criterion of the calculation of the issue price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice;**

The Company understands that the average weighted by the turnover of the last 30 (thirty) closures of B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") in relation to the common shares issued by the Company is the criterion that best reflects the attributed value by the investors to the shares of the Company, being the 5 (five) lowest quotations of the period a fair criteria to make the call attractive to all Company shareholders.

**IX – if the issue price was fixed with goodwill or negative goodwill in relation to the market value, identify the reason for the goodwill or negative goodwill and explain how it was determined;**

The negative goodwill on the average weighted by the turnover of the 5 (five) lowest prices of the last 30 (thirty) closures of B3, have the incentive to encourage the share base to join the Capital Increase.

**X – provide a copy of all reports and studies that subsidized the issue price;**

No reports were made for the determination of the issue price.

**XI – nform the quotation of each species and class of shares of the issuer in the markets in which they are traded, identifying:**

a) minimum, average and maximum quotation of each year, in the last 3 (three) years;

	<u>Minimum</u>	<u>Average</u>	<u>Maximum</u>
<u>2016</u>	R\$,095	R\$3,56	R\$12,49
<u>2017</u>	R\$2,45	R\$3,15	R\$4,55
<u>2018</u>	R\$1,23	R\$2,19	R\$4,74

b) minimum, average and maximum quotation of each quarter in the last 2 (two) years;

	<u>Minimum</u>	<u>Average</u>	<u>Maximum</u>
<u>2QTR17</u>	R\$2,45	R\$2,94	R\$3,76
<u>3QTR17</u>	R\$2,78	R\$3,18	R\$3,87
<u>4QTR17</u>	R\$2,75	R\$3,05	R\$3,44
<u>1QTR18</u>	R\$1,45	R\$1,99	R\$2,58
<u>2QTR18</u>	R\$1,23	R\$1,60	R\$2,11
<u>3QTR18</u>	R\$1,30	R\$2,10	R\$2,78
<u>4QTR18</u>	R\$2,66	R\$3,15	R\$4,74
<u>1QTR19</u>	R\$1,72	R\$1,91	R\$2,21

c) minimum, average and maximum quotation of each month, in the last 6 (six) months;

	<u>Minimum</u>	<u>Average</u>	<u>Maximum</u>
<u>DEZ.18</u>	R\$1,66	R\$1,86	R\$2,14
<u>JAN.19</u>	R\$1,81	R\$1,96	R\$2,21
<u>FEB.19</u>	R\$1,72	R\$1,84	R\$2,06
<u>MAR.19</u>	R\$1,88	R\$1,91	R\$2,06
<u>APR.19</u>	R\$1,50	R\$1,68	R\$1,87
<u>MAY.19</u>	R\$1,45	R\$1,57	R\$1,86

The Company declares that the average quotation in the last 90 (ninety) days is R\$1,69 (one real and sixty-nine cents)

**XII – inform the share issue prices on capital increases made in the last three (3) years;**

<u>Date of Capital Increase</u>	<u>Issue Price</u>
February 20 ,2018	R\$2,94
February 21, 2018	R\$2,94
July 12, 2018	R\$2,94
September 04, 2018	R\$2,94
November 26, 2018	R\$2,94
February 28, 2019	R\$2,94
May 29, 2019	R\$2,94

**XIII – present the potential dilution percentage resulting from the Issuance;**

The dilution potential of the shareholding base, in case of reaching the Maximum Issuance Amount, is of 66,7037515383283%

**XIV – inform the terms, conditions and form of subscription and payment of issued shares;**

The New Shares must be subscribed and paid up within the scope of B3 or directly by the depositary of the Company's shares - Bradesco S.A. - at the time of subscription, by the Price in national currency.

**XV – inform if the shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and to detail the terms and conditions to which this right is subject;**

The Issuer's shareholders, holders of shares issued by the Issuer on June 19, 2019 ("Shareholder's Proof of Restriction Date"), shall be assured the preemptive right to subscribe for the new shares, pursuant to paragraph 1, item "b" of article 171 of the Brazilian Corporations Law, in the proportion of 200,334135586214% on its participation, that is, each share will give its holder the right to subscribe 2,00334135586214 new shares. Shares acquired as of the business day following the Shareholder's Proof of Restriction Date will not be entitled to preemptive rights in the subscription of the new shares. The term for the exercise of the preemptive right will be of 30 (thirty) consecutive days from the issuance of the new shares, beginning on June 24, 2019 and ending on July 24, 2019.

The shareholders are assured the right to subscribe for as many New Shares as corresponds to the maintenance of the proportion of the shares held. Shareholders wishing to subscribe for New Shares by exercising their Preemptive Right, in the terms above, must do so within the scope of B3, or directly with the depository of the Company's Shares, with the assignment of the preemptive right being allowed, pursuant to of article 171, paragraph 6, of Law 6,404/76.

Shareholders holding more than one share may group the fractions of Shares to which they are entitled to in order to achieve a whole number to receive as many shares as possible. After the fractions of Shares are grouped together, only whole number of Shares may be subscribed and paid up by the shareholders, despising any fraction.

**XVI – inform the management's proposal for the treatment of any leftovers:**

03 (three) business days will be granted for the subscription of leftovers by the shareholders, counted from the closing of the period of 30 (thirty) consecutive days of preemptive right and publication of Notice to Shareholders on the offer of Leftovers. Only those shareholders who exercise the preemptive right may acquire Letters, and the shareholder must express their interest in subscribing to the remaining shares in the subscription form. The eventual balance of unpaid leftovers may, at Company's sole discretion, be apportioned to additional leftovers and / or sold at auction at B3, pursuant to article 171, §7, "b" of the Brazilian Corporations Law.

**XVII – to describe, in detail, the procedures that will be adopted, if there is provision for partial homologation of the capital increase:**

In view of the possibility of partial homologation of the capital increase, and in order to ensure that shareholders wishing to participate in the increase may, at the time of the exercise of the subscription right, condition their investment decision to the final conditions of the capital increase, each shareholder may, upon signing the subscription form, condition the subscription:

- (i) to which there is a subscription of the Maximum Amount; or
- (ii) to which there is a subscription of a certain minimum amount of capital increase, but which may not be lower than the Minimum Amount.

If the shareholder conditions the subscription at a certain minimum amount of the increase approved herein, which may not be lower than the Minimum Amount, as per item (ii) above, he shall also indicate whether he wishes to receive: (a) all shares subscribed; or (b) the number of shares necessary to maintain his interest in the Company's share capital, provided that in the latter case the corresponding amount paid in excess shall be returned by the Company to the shareholder, without monetary correction, within two (2)

business days after the approval of the capital increase. Likewise, if condition (ii) above is not implemented, the total amount paid by him will be returned by the Company, without monetary correction, within two (2) business days after approval of the capital increase.

In the event of supervening factors that, for example, but not limited to, make it unnecessary for the present capital increase, it may be cancelled and the amounts fully refunded by the Company without monetary correction, within two (2) business days after respective cancellation.

This Issuance does not include a deadline for the investment review, in the event of partial placement of the shares object of the Share Capital Increase.

### **XVIII – if the issue price of the shares may be wholly or partially realized in assets:**

The payment of new shares may only be made through national currency.

6. **No Incidence:** Since this the case of Capital Increase through the issuance of new shares, Articles 3 (capital increase through capitalization of profits or reserves), 4 (capital increase by conversion of debentures or other debt securities into shares or by exercise of subscription bonus) and 5 (capital increase resulting from an option plan), all of Schedule 30-XXXII of ICVM480, are not applied.

Nova Odessa, June 14, 2019.

**Rafael Gorenstein**

Director of Investor Relations

### **CONTACTS – INVESTOR RELATIONS**

**Phone: +55 (11) 2134-7000**

**E-mail: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)**

**ABOUT LUPATECH** - We are one of the **largest Brazilian suppliers of high added value products and services focused on the oil and gas sector**. Our businesses are organized into two segments: **Products and Services**. The **Products** segment offers, mainly for the oil and gas industry, anchoring cables for production platforms, valves, equipment for the completion of wells and compressors for natural gas. The **Services** segment offers workover, drilling, well intervention, coating and pipe inspection services.

*We make forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on estimates and assumptions of our Management and information to which the Company currently has access. Statements about future events include information about our current intentions, estimates or expectations, as well as those of the members of the Company's Board of Directors and Officers. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information on possible or presumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or that include the words "believe," "may," "will," "continue," "expects," "predicts," "intends," "plans," "estimates," or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending, therefore, on circumstances that may or may not occur. Future results and the creation of value to Shareholders may differ materially from those expressed or estimated by the forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond Lupatech's ability to control or predict*